



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 187 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1979, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.327/86.

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da AUXILIAR PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1986, destacadas as seguintes:

I - mudança de sua denominação social para MULTIPLIC PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.;

II - aumento de seu capital social de Cz\$ 3.103.000,00 (três milhões, cento e três mil cruzados) para Cz\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON